



EDITAL Nº 006/FEMPAR-DG/2025

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CLÍNICA MÉDICA – 2025

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **27 de janeiro de 2025**, as inscrições para o processo de seleção de médicos para o Curso de Especialização em **Clínica Médica** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie – HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR. O serviço de Clínica Médica do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie oferece **07 (sete) vagas** de Especialização. A realização de **02 (dois) anos** de especialização dará ao especializando a possibilidade de prestar prova junto a Sociedade Brasileira de Clínica Médica-SBCM, para obtenção do Título de Especialista, conforme orientação da (SBCM).

O investimento será de 24 parcelas de R\$ 942,00 (novecentos e quarenta e dois reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período: de **27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**.

1.2 - As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, (inscrição e impressão do boleto bancário) das 10h do dia **27 de janeiro de 2025** até às 23h59min de **10 de fevereiro 2025**.

1.3 -Taxa de inscrição: **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições após essa data.

1.4 - A inscrição do candidato automaticamente subentende que ele tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo, portanto, alegar desconhecimento ou discordância.

1.5 - O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.6 - A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.7 - Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

1.8 - Os candidatos com necessidades especiais deverão informar sua necessidade na ficha de inscrição.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Cópia digitalizada da carteira do CRM.

II - Cópia digitalizada do *currículo lattes* atualizado.



III - O documento deverá ser enviado em **arquivo único, identificar o nome da especialização**, para o endereço de e-mail: fpcm@fempar.edu.br até a data de **10 de fevereiro de 2025**.

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Clínica Médica 2025.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

O CONCURSO TERÁ FASE ÚNICA

5 - DA FASE ÚNICA – PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR

I - Data: **13 de fevereiro de 2025**.

II - Horário: **15 horas**

III – Local: **Sala 05** da Coordenadoria Acadêmica da FEMPAR, no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

IV - Endereço: Alameda Augusto Stellfeld, 1908 - Bairro Bigorrião – Curitiba/Paraná.



5.1 - O candidato deverá comparecer ao local do processo seletivo com o prazo de 15 (quinze minutos) de antecedência ao horário estabelecido para o início. O candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto e assinatura legível (cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira do CRM) e deverá trazer o comprovante de inscrição do concurso.

6- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - O resultado será divulgado a partir de **14 de fevereiro de 2025**, no site www.fempar.edu.br

7 - DO INÍCIO DO CURSO

7.1 - Início das atividades: **1º de março de 2025**.

7.2 - Horário: **7 horas**

7.3 - Os alunos deverão se apresentar na Sala de Reuniões do serviço de Clínica Médica - 6º andar do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.

7.4 - Endereço: Alameda Augusto Stellfeld, 1908 - Bairro: Bigorrilho – Curitiba/Paraná.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – A FEMPAR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular a prova, devendo os candidatos submeterem-se à nova prova em datas e locais fixados posteriormente.

8.2 – O candidato responderá perante a legislação por falsidade em declaração, informações ou documentos, podendo ser eliminado do Processo Seletivo ou ter sua matrícula cancelada, a qualquer tempo, caso se verifique crime ou qualquer falta de sua responsabilidade em relação às exigências e procedimentos previstos neste Edital.

8.3 – O planejamento, a execução e a coordenação de todo o trabalho referente ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Direção Geral, não sendo acolhido recurso contra qualquer decisão.

8.4 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná, responsável por este Processo Seletivo, podendo inclusive modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim de que se destina e decidirá sobre os casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025.


PROF.ª DRA. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
DIRETORA-GERAL